



Apostilamento n.º 1º/2021

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO
FEDERAL

1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2021 (66085439), SIGGO n.º 044062, que entre si celebram o **Brasília Ambiental** e a empresa **SELBETTI TECNOLOGIA S.A.**, objetivando alterar Cláusula Do Pagamento, do Contrato de prestação de serviços de solução de serviços de impressão, com fornecimento de insumos (exceto papel) e reposição de peças, instalação, assistência técnica e *software* de gerenciamento de impressões. Processo nº 00391-00004646/2020-25.

Cláusula Primeira - Do Pagamento

1.1 O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula Sétima – Do Pagamento 7.1, do Contrato 08/2021 (66085439).

Onde se lê:

O pagamento será feito, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, em parcelas, mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada até 30 (trinta) dias de sua apresentação, devidamente atestada pelo Executor do Contrato.

Leia-se:

O pagamento será feito, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, em parcelas, mediante a apresentação de Nota Fiscal ou Fatura, liquidada até 30 (trinta) dias de sua apresentação, devidamente atestada pelo Executor do Contrato.

Cláusula Segunda - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato a que se refere este Termo de Apostilamento.

Cláusula Terceira - Da Assinatura

Assina o presente instrumento apenas o representante legal da contratante sendo dispensada a celebração de aditamento por não tratar de alteração contratual, conforme Art. 65 § 8º da lei nº 8.666/1993.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS** -
Matr.1695059-3, Presidente do Brasília Ambiental, em 07/12/2021, às 21:03, conforme art. 6º
do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito
Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=75671676 código CRC= **31206FBB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511 - Bloco C - Edifício Bittar - 1º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70750543 - DF

3214-5606

00391-00004646/2020-25

Doc. SEI/GDF 75671676